



## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 de 11 de agosto de 2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 11 de agosto de 2020, Ata nº 15/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, das atas nº 11 do dia 14.07.2020, nº 12 do dia 21.07.2020, nº 13 de 24.07.2020 e nº 14 também do dia 24.07.2020.

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês julho de 2020.

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a inscrição do Lar do Idoso José e Rosalina Koehler.

4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2020 (abril, maio, junho); bem como da verba repassada para a APAE.

5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Contingências para Tapera/RS, diante da pandemia do Corona Vírus – Covid/19.

6. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Ação do FEAS 2020;

7. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a antecipação da reunião do mês de setembro, para o dia 01, devido as férias da secretária executiva.

Tapera, 11 de agosto de 2020.

---

Catieli Patrícia Klein Marion  
Presidente do CMAS de Tapera/RS